

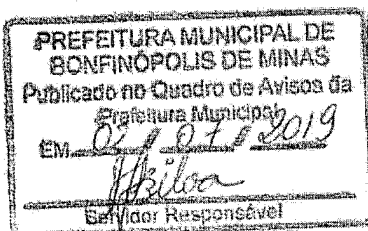


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA



PORTARIA Nº 073, de 02 de Julho de 2019.



**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO  
AMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas Estado Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no art. 88, inciso V, artigo 109, inciso 'C' da Lei Orgânica Municipal e art., 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Comissão Permanente de Licitação, para processar, divulgar, receber, examinar e julgar todos os documentos relativos às licitações a serem realizadas no âmbito do Poder Executivo Municipal, ressalvadas as licitações na modalidade Pregão que serão processadas por Pregoeiro e Equipe de apoio a ser Designados em ato específico.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação de que trata o artigo anterior terá a seguinte composição:

a) NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA, Coordenadora de Licitações e Contratos, CPF/MF nº 090.783.066-88, Presidente.

b) LUCILENE LUIZ SILVA ARRUDA, portadora do CPF/MF sob o nº. 001.823.826-214, Membro.

c) RENILDA PEREIRA PEIXOTO, portadora do CPF/MF sob o nº. 073.946.656-90, Membro.

d) CÉLIA APARECIDA CAETANO DA SILVA, portadora do CPF/MF sob o nº. 045.631.776-79, Suplente.

§ 1º Substituirá a Presidente em suas faltas e impedimentos, o membro relacionado na alínea "b".

§ 2º A Comissão Permanente de Licitação reunir-se-á com a presença de 03 (três) membros.

*Piv*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA



§ 3º O suplente dos membros da Comissão Permanente de Licitação somente atuara na falta de um membro titular, sendo que deverá ser previamente convocado.

§ 4º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação serão secretariados pela servidora LUCILENE LUIZ SILVA ARRUDA e na falta deste por outro membro designado pela Presidente da Comissão.

Art. 3º A investidura dos membros da Comissão Permanente não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas - MG, 02 de julho de 2019.

  
**DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Donizete Antônio dos Santos  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

# BONFINÓPOLIS DE MINAS

QUEM AMA CUIDA

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82



Bonfinópolis de Minas, 02 de junho de 2020.

A Exma. Senhora Presidente da Comissão de Licitações e Contratos

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto:** Aquisição de máscara cirúrgica tripla.

Tendo em vista a publicação da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus responsável pelo surto de 2019", está instruindo processo de DISPENSA de LICITAÇÃO para aquisição de materiais conforme artigo 4º da referida lei.

Tendo em vista que o município de Bonfinópolis de Minas realizou processo licitatório no ano 2019 e é Órgão participante de licitação realizada pelo Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas – CONVALES, sendo que os fornecedores ganhadores do produto "álcool em gel", solicitaram o cancelamento do produto, tendo em vista o aumento do valor e por eles não estarem conseguindo adquirir nas fábricas.

Aquisição produtos para higienização das mãos, visando atender a demanda do Ministério da Defesa no sentido de prevenir o surto do COVID-19. 2.2. O álcool 70% é um importante agente antisséptico, regulado pela RDC nº 42, de 25 de outubro de 2010, que preconiza a obrigatoriedade de disponibilização de preparação alcoólica para fricção antisséptica das mãos, pelos serviços de saúde de acordo com as diretrizes da Organização Mundial de Saúde, com o intuito de prevenir e controlar as infecções relacionadas à assistência à saúde, visando à segurança dos servidores e profissionais deste Ministério.

Nesse sentido, essa aquisição justifica-se pela necessidade de manter a assepsia nos ambientes, diante do grande fluxo de pessoas evitando a proliferação de vírus e bactérias.

Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus responsável pelo surto de 2019.



# PREFEITURA MUNICIPAL

# BONFINÓPOLIS DE MINAS

QUEM AMA CUIDA

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82



A aquisição deste item visa atender a necessidade dos serviços essenciais e imprescindíveis para a continuidade dos serviços de saúde no município.

Em meio a um surto mundial de corona vírus e com a confirmação de casos no Brasil, o consumo de álcool em geral tem aumentado consideravelmente, tendo também risco do desabastecimento do produto no mercado, visto ser um meio de proteção contra o corona vírus.

Foi realizada cotação do material a ser adquirido, sendo que poucas empresas manifestaram o interesse retornando com os orçamentos feitos, conforme abaixo:

EMPRESA	CNPJ	PRODUTO/ MARCA	VALOR UNIT.
2R COMERCIAL LTDA - EPP	04.318.429/ 0001-82	ASSPTIGELL	R\$159,90
CONECTAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP	28.843.702/ 0001-56	NÃO INFORMADA	R\$180,00
LIFETEC HOSPITALAR	13.704.844/ 0001-65	NÃO INFORMADA	R\$190,00
VORI COSMÉTICOS LTDA	31.560.898/ 0001-86	ASSEPTMAX	R\$132,00

Ao avaliar os valores ofertados, foi verificado que a empresa Vori Cosméticos Ltda, ofertou menor valor e entrega imediata uma vez que a mercadoria encontra na loja e nesta cidade. Foi solicitado a empresa que encaminhasse a documentação para avaliação de regularidade, sendo constatado a sua regularidade para firmar contrato.

Solicito a Comissão de Licitação que seja adquirido o montante de 10 (dez) caixas, sendo cada caixa com 12 (doze) unidades totalizando um valor de **R\$1.320,00 (Hum mil e trezentos e vinte reais)**.

Certo de que meu pedido será atendido e serão tomadas todas as medidas cabíveis para a aquisição do material solicitado, agradeço desde já.

Atenciosamente

José dos Reis Domingos Silva  
Secretaria Municipal de Saúde - Bonfinópolis - MG  
Port: 17/02/17

**JOSÉ DOS REIS DOMINGOS SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde



**MEDICAMENTOS**  
E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ 04.318.429.0001/82 | INS. EST.: 363117096.00-90

(38) 3561-4594 | 9.9959-8080 | 9.9930-7992

Rua Astolfo Moreira, 884 - Papagaio - João Pinheiro - MG | CEP: 38770-000 | medicamentos@2rcomercial.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG

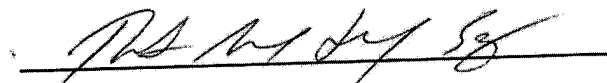
ORÇAMENTO 055/2020



Item	Descrição	Marca	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	ALCOOL GEL 420G CX C/ 12	ASSEPTIGELL	10	R\$ 159,90	R\$ 1.599,00

Validade Orçamento; 30 dias a partir da data de sua apresentação.

João Pinheiro/MG, 14 de Maio de 2020.

  
2 R Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA-EPP

04.318.429/0001-82  
2R Medicamentos e Produtos  
Hospitalares LTDA-EPP  
R: Astolfo Moreira, 884  
Maria José de Paula  
CEP: 38.770-000  
João Pinheiro - MG



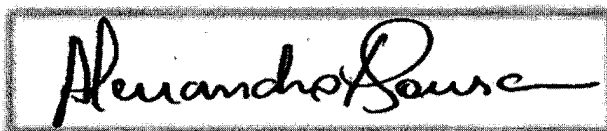
À PREFEITURA MUNICIPAL DE BONF. DE MINAS / MG

Item	Especificação	Qtd	Und	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ALCOOL GEL 420G 70% ANTISSEPTICO CX 12	10	CX	180,00	1.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.800,00</b>

VALIDADE DA PROPOSTA 10 DIAS

ENTREGA; EM ATÉ 30 DIAS.

ITUMBIARA 12 DE MAIO 2020



**CONECTAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP**

Alessandro Fonseca Sousa – Procurador CPF 033.575.501-13





À Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas Gerais.

Prezados, Apresentamos a vocês nossa proposta comercial.

PRODUTO	MARCA / FABRICANTE	UNIDADES POR CAIXA	QUANTIDADE DE CAIXA OFERTADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Alcool Gel 70°, 420ML, antisséptico e hidratante para as mãos. Elimina 99,99% de microrganismos (Staphylococcus aureus, Pseudomonas aeruginosa, Escherichia coli).	ASSEPTMAX / BIO INSTINTO COSMÉTICOS	12	10 (120 unidades)	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00

Validade da proposta: 60 dias.

Desde já agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Bonfinópolis de Minas, 21 de maio de 2020.

Isadora Pereira Alves Galisa

Isadora Pereira Alves Galisa



Vori Cosméticos LTDA ME, CNPJ Nº 31.560.898/0001-86, com sede na Avenida Venâncio Pinto Machado, nº 240, Centro, Bonfinópolis de Minas, Minas Gerais, CEP 38.650-000.

Telefone: 38 9 9809 2029; Email: voricosmeticos@gmail.com





# Álcool em Gel 70° INPM 420 ml Asseptmax Bio instinto

(Cód. Item 1502620842) Outros produtos **Bio Instinto**



Vendido e entregue por **Harmonia Produtos**

**Você Merece Garantia Extra**

Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pelo Extra.com.br, que acompanha o pedido da compra até a entrega. Saiba mais

Por: **R\$13,90**

Ver Parcelas

**Comprar**

Adicionar à lista de casamento

**Pague com o Cartão Extra**

APROVEITE: Pague R\$13,90 em 1x ou em até 2x de R\$7,16 com juros (1,99% a.m.).

Não tem o Cartão Extra ? **Peça já o seu.**

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região.

Conheça as regras.

Informe seu CEP:

38650-000

Ok

Não sei meu CEP

**ATENÇÃO:**

Os prazos de entrega se iniciam no 1º dia útil após a confirmação do pagamento.

Expressa

-

-

Retira Rápido

-

-

Normal

9 dias úteis

**R\$ 29,70**

Agendada

29 dias úteis

**R\$ 29,70**

O que você procura hoje?

LOUCURA DO DIA

Seja prime

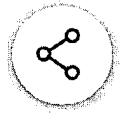
Baixe o APP

Prevenção Covid-19

Mercado

Venda com a gente

< Gel Antisséptico



Álcool em Gel 70° INPM 420 ml Asseptmax Bio instint

(Cód.1631650464) ☆☆☆☆☆

[Mais informações do produto](#)

Veja todas as lojas com esse produto a partir de **R\$ 16,90**



**R\$ 20,90**

2x de R\$ 10,45 s/ juros

Vendido por **ECOMMERCE VMA**  
e entregue por **Shoptime**

COMPRAR

COMPRAR COM

O que você tá procurando?

Oferta Wow!

Baixe o APP

Covid-19 - Orientações

Namorados

Literature-se

Super cashback TVs LG

Venda no Sub



< Gel Antisséptico



### Álcool em Gel 70° INPM 420 ml Asseptmax Bio instinto

(Cód.1620951675) ☆ ☆ ☆ ☆ ☆

Escolha uma loja abaixo e compre

Vendido por **Mazzei Informatica**  
e entregue por **Submarino**

**R\$ 21,87**

2x de R\$ 10,93 s/ juros

Comprar

Comprar com ame

**R\$ 21,87** em até 2x de R\$ 10,93 s/ juros no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 0,44 (2% de volta)

**R\$ 21,87** em até 4x de R\$ 5,46 s/ juros no cartão Submarino com Ame e receba R\$ 0,44 (2% de volta)

Formas de parcelamento



Este produto é vendido por uma loja parceira.  
O **Submarino** garante sua compra, do pedido à entrega.

Calcular frete e prazo

OK

(0)

Oi, o que procura hoje? :

Oie!

Vem fazer seu login.



- Ver Ofertas (selecao/ofertas)
- Perfumes (perfumes)
- Cabelos (cabelos)
- Maquiagem (maquiagem)
- Dermocosméticos (dermocosméticos)
- Tratamentos (tratamentos)
- Cuidados Pessoais (cuidados pessoais)
- Brindes (https://www.epocacosmeticos.com.br/brindes)

**ganhe álcool em gel 60 ml + faixa de cabelo** acima de R\$199 use o cupom: **SEPTION FREE (SEPTION-FREE)**

acima de R\$269

[https://recs.richrelevance.com/rserver/click?...](https://recs.richrelevance.com/rserver/click?a=c85912f892c73e30&vg=17d2e53b-0368-4715-ee2c-665c9590b88d&nti=1&pa=content_banner&hpl=12306&rtl=2&sgs=&u=&mvtd=1&mvts=1590585207988&uqul4a86-cff6-0a5badda3be0&channelId=WEB&s=0%253Ad896bce0-a01b-11ea-a51f-e5ad377de7d6&ng=3627&p=content_4069&ct=https%3A%2F%2Fwww.epocacosmeticos.com.br%2Fselecao%2Facao-4)

Home / Cuidados Pessoais (https://www.epocacosmeticos.com.br/cuidados-pessoais) / Álcool em Gel (https://www.epocacosmeticos.com.br/cuidados-pessoais/alcool-em-gel)



Gel Higienizador Para Mãos Seption Free- Crystal - 440g/500

R\$ 14,90

60ml 440g/500ml

Ref: 7891177200118

COMPRAR

Calcu

(https://epocacosmeticos.vteximg.com.br/arquivos/ids/385845-1000-1000/7891177200118.jpg?v=637235864779670000)

Descrição

A linha Seption-Free foi desenvolvida para um cuidado extra da sua pele. Agora portátil com você em seu dia-a-dia. Cada produto com a sua finalidade possui em comum a alta higienização (antissépticos - 70% álcool etílico), e agentes desodorantes e hidratantes em sua formulação. Cuide bem da sua saúde. O Gel Higienizador para Mãos Crystal auxilia na hidratação e proteção da pele.

Saiba mais

Avaliações

5/5
NOTA DO PRODUTO
Baseado em 10 avaliações

100% dos clientes recomendam este produto

Avaliações mais recentes

exibindo: mais recentes



5
★★★★★

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE VORI COSMETICOS LTDA



1. ISADORA PEREIRA ALVES GALISA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 012.347.771-93, documento de identidade 2255184, SSP, DF, com domicílio / residência a RUA ARI FERREIRA DOS SANTOS, número 45, bairro / distrito FREI HUMBERTO, município BONFINOPOLIS DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 38.650-000 e

2. JOSE ODALIO LUIZ DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 056.514.706-46, documento de identidade 11966529, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ARI FERREIRA DOS SANTOS, número 45, bairro / distrito FREI HUMBERTO, município BONFINOPOLIS DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 38.650-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de VORI COSMETICOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia VORI COSMETICOS.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ABILIO MOREIRA, número 240, bairro / distrito CENTRO, município BONFINOPOLIS DE MINAS - MG, CEP 38.650-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 10/09/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL reais) dividido em 60.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ISADORA PEREIRA ALVES GALISA	30.000	30.000,00
JOSE ODALIO LUIZ DOS SANTOS	30.000	30.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ISADORA PEREIRA ALVES GALISA ao administrador/sócio JOSE ODALIO LUIZ DOS SANTOS, EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s)

Cláusula Sétima - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE VORI COSMETICOS LTDA



relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BONFINOPOLIS DE MINAS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BONFINOPOLIS DE MINAS, 10 de Setembro de 2018.

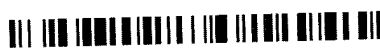


# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE VORI COSMETICOS LTDA



ISADORA PEREIRA ALVES GALISA  
Sócio/Administrador

JOSE ODALIO LUIZ DOS SANTOS  
Sócio/Administrador





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**ISADORA PEREIRA ALVES GALISA**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
989398695

**DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF**  
2258184 SSP DF

**CPF**  
012.347.771-93

**DATA NASCIMENTO**  
02/02/1986

**RELACIONADO**  
CHARLTON PEREIRA GALISA  
ROSILDA MARIA GALISA ALVES

**PERMISSÃO** **ACE** **CAT. VEIC**  
[ ] [ ] [ ]

**Nº REGISTRO**  
03200194147

**VALIDADE**  
26/11/2019

**1ª HABILITAÇÃO**  
06/10/2004

**REMARKS**

*Isadora Pereira Alves Galisa*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL**  
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

**DATA EMISSÃO**  
08/12/2014

**REGISTRO**  
00198181644

**SIGNATURE**  
DF739263757

**ASSINATURA DO EMISSOR**

**DETRAN - DE DISTRITO FEDERAL**

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
989398695





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.560.898/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/09/2018	
NOME EMPRESARIAL VORI COSMETICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VORI COSMETICOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ABILIO MOREIRA	NÚMERO 240	COMPLEMENTO *****	
CEP 38.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BONFINOPOLIS DE MINAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@NANCERCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (31) 9814-4017	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2020 às 09:06:45 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BONFINÓPOLIS DE MINAS  
MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL **VORI COSMETICOS LTDA**

Endereço: RUA VENÂNCIO PINTO MACHADO Número: 240  
Complemento: LOJA Bairro: CENTRO  
C.E.P.: 38.650-000 Município: Bonfinópolis de Minas UF: MG

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC  
**025334**

NÚMERO DE CONTROLE  
**002306**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**0032801180084**


C.N.P.J./C.P.F.  
**31.560.898/0001-86**

Ressalvado a Fazenda Municipal, o direito de cobrar, quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta, certifico que em nome do requerente, não existe débito em aberto até a presente data referente ao(s) tributo(s): MUNICIPAIS.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:  
PARA FINS QUE SE FIZER NECESSÁRIO

OBSERVAÇÕES:

BONFINÓPOLIS DE MINAS, 27 de maio de 2020

  
Ender José Lemos  
Coord. Receita Tributação e Cadastro  
Pc.t 04/2017

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.

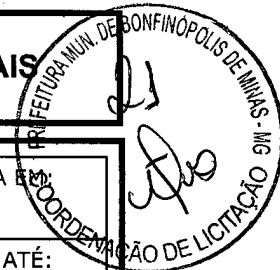
**companhamento da solicitação CNPJ via Internet**

**Código de Acesso:**  
**MG.38.57.99.20 - 00.001.234.777.193**

DATA - HORA	ÓRGÃO	STATUS
[17/07/2018 - 13:39:33]	RFB	Sua solicitação foi submetida a verificação automatizada.
[17/07/2018 - 13:39:33]	RFB	Sua solicitação foi enviada para a Sefaz-MG.
[17/07/2018 - 14:28:04]	SEFAZ-MG	Sua solicitação foi analisada e está sendo objeto de verificações complementares.
[17/07/2018 - 14:28:04]	SEFAZ-MG	Sua solicitação foi enviada para a SEFAZ/MG, gerando o protocolo SIARE. Para acompanhamento do pedido logar no SIARE com o número da Inscrição Estadual se já inscrito ou o número do Protocolo e Senha. Acessar o SIARE internet no endereço: <a href="https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/">https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/</a> Para esclarecimentos, contatar a Central de Atendimento, telefone 155 (dentro de MG) ou (31) 3303.7995 (fora de MG) e deficientes auditivos 0800.200.155 Acesse a Consulta Cadastro Sincronizado no SIARE, para identificar o número do protocolo <a href="https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/">https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/</a>
[30/08/2018 - 16:58:01]	RFB	Foi gerado DBE/Protocolo para a solicitação.
[30/08/2018 - 16:58:01]	SEFAZ-MG	Sua solicitação foi analisada.
[20/09/2018 - 12:48:33]	JUNTA-MG	Documentação Recepcionada - Em análise.
[20/09/2018 - 13:01:35]	JUNTA-MG	Solicitação Deferida.
[20/09/2018 - 13:26:47]	SEFAZ-MG	Sua solicitação foi deferida e seu número de inscrição estadual é 0032801180084.

**Sua solicitação foi atendida e seu Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral está disponível.**



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:  
27/05/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
25/08/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: VORI COSMETICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003280118.00-84

CNPJ/CPF: 31.560.898/0001-86

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ABILIO MOREIRA

NÚMERO: 240

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 38650000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000400605262



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VORI COSMETICOS LTDA**  
CNPJ: **31.560.898/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:49:07 do dia 21/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2020.

Código de controle da certidão: **B747.6FC2.FF14.683D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 31.560.898/0001-86  
**Razão Social:** VORI COSMETICOS LTDA  
**Endereço:** R ABILIO MOREIRA 240 / CENTRO / BONFINOPOLIS DE MINAS / MG /  
38650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2020 a 29/06/2020

**Certificação Número:** 2020030203501443664260

Informação obtida em 19/05/2020 09:19:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VORI COSMETICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.560.898/0001-86

Certidão nº: 11342108/2020

Expedição: 19/05/2020, às 09:19:45

Validade: 14/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VORI COSMETICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.560.898/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
BONFINÓPOLIS DE MINAS



**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VORI COSMETICOS LTDA  
CNPJ: 31.560.898/0001-86

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Maio de 2020 às 09:22

BONFINÓPOLIS DE MINAS, 19 de Maio de 2020 às 09:22

**Código de Autenticação:** 2005-1909-2250-0467-1352

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





PREFEITURA MUNICIPAL

# BONFINÓPOLIS DE MINAS

QUEM AMA CUIDA

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82



## ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2020, às 08 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitações, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo cujo Objeto: Contratação da empresa Vori Cosméticos Ltda, para o fornecimento de álcool em gel 70%. Iniciados os trabalhos, e após meticulosa análise sobre a solicitação da Secretária de Saúde, concluímos que a contratação da empresa Vori Cosméticos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 31.560.898/0001-86, está habilitada. Assim o processo possui fundamentação legal. Assim, arrimados no art. 24, Inciso XXVI da Lei Federal 8.666/93 e na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e art. 3º do Decreto Municipal 965 de 17 de março de 2020, opinamos pela contratação por Dispensa de Licitação nos termos em anexo. Proceda-se aos demais atos para efetivação do processo. Objeto da contratação: Álcool em gel 70% antisséptico e hidratante para as mãos; Valor da Contratação: **R\$1.320,00 (Hum mil e Trezentos e vinte reais)**. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se esta ata que vai assinada.

**Nádylla Aparecida Silva e Souza**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Lucilene Luiz Silva Arruda**  
Secretária da CPL

**Célia Aparecida Caetano da Silva**  
Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL  
**BONFINÓPOLIS DE MINAS**

QUEM AMA CUIDA  
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82



Bonfinópolis de Minas, 03 de junho de 2020.

**Solicitante:** Comissão de Licitação

**Para:** Setor de Contabilidade

Tesouraria

Assessor Jurídico

Prefeito Municipal

**Objeto:** Aquisição de teste para corona vírus.

Tendo em vista a solicitação feita pelo Senhor Secretário de Saúde José dos Reis Domingos Silva, para realizar contrato por dispensa de acordo com a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, visando garantir melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, na qualidade de Presidente da Comissão de Licitação, comunico que a referida solicitação poderá ser atendida através de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso XXVI e o parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93, no art. 4º da Lei 13.979/20 e art. 3º do Decreto Municipal 965/20, tendo em vista a contratação da empresa Vori Cosméticos Ltda, para entregar o objeto solicitado e com valor menor do que praticado no mercado.

Diante disto, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. Ao setor contábil para indicação de recursos de ordem orçamentárias para fazer face à despesa;
2. À Tesouraria para informar a disponibilidade de recursos para cobrir as despesas com a contratação;
3. Ao Assessor Jurídico para elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotadas no certame;
4. Ao Senhor Prefeito Municipal para a ratificação do processo de dispensa.

Cordialmente

  
Nádyla Aparecida Silva e Souza  
Pregoeira Oficial  
12/01/2017  
**NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**



PREFEITURA MUNICIPAL

# BONFINÓPOLIS DE MINAS

QUEM AMA CUIDA

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82



Bonfinópolis de Minas, 03 de junho de 2020.

**OBJETO:** Contratação da empresa Vori Cosméticos Ltda, para o fornecimento de Álcool em gel 70% antisséptico e hidratante para as mãos.

**De:** Secretário da Fazenda.

**Para:** Comissão Permanente de Licitação

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhora Nádylla Aparecida Silva e Souza

Informo que estamos incluindo em nossa programação financeira, o valor de **R\$1.320,00 (Hum mil e trezentos e vinte reais)**, para a contratação da empresa Vori Cosméticos Ltda, CNPJ/MF 31.560.898/0001-86, para o fornecimento de álcool em gel 70%, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

**GUILHERME FRANKLIN DE CARVALHO SANTOS**

Secretário Municipal de Fazenda

Guilherme Franklin de Carvalho Santos  
Secretário Municipal de Fazenda  
Portaria: 121/2019



# BONFINÓPOLIS DE MINAS

QUEM AMA CUIDA

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – [www.bonfinopolis.mg.gov.br](http://www.bonfinopolis.mg.gov.br)



Bonfinópolis de Minas, 03 de junho de 2020.

**OBJETO:** Contratação da Empresa VORI COSMÉTICOS LTDA para o fornecimento de Álcool em Gel 70%, antisséptico e hidratante para as mãos.

**De:** Contadora.

**Para:** Comissão Permanente de Licitação


À

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

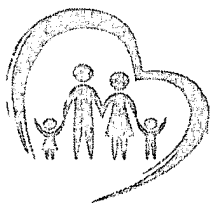
Senhora Nádylla Aparecida Silva e Souza

Informo que as despesas referentes à **Contratação da Empresa VORI COSMÉTICOS LTDA para o fornecimento de Álcool em Gel 70%, antisséptico e hidratante para as mãos**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento vigente e dotações equivalentes dos Orçamentos seguintes:

Classificação Orçamentária		Ficha Orçamentária
02.05.01.10.122.1003.2246	3.3.90.30.00	Ficha 664

  
**ADRIANA SILVA CARDOSO**  
CRC: MG 114.652/O-5  
Contadora

*Adriana Silva Cardoso*  
Contadora Geral  
Port: 052/2017



PREFEITURA MUNICIPAL

**BONFINÓPOLIS DE MINAS**

QUEM AMA CUIDA



PARECER JURÍDICO

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação

OBJETO DE ANÁLISE

Submete-se a apreciação desta consultoria jurídica a análise sobre as possibilidades de a Prefeitura solicitante dispensar licitação em compras necessárias ao enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19.

Cumprе esclarecer que a análise deste parecer se restringe à verificação dos requisitos formais necessários à deliberação sobre o mencionado questionamento. Destaca-se, portanto, que o exame será restrito aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos divergentes deste cenário.

LEGISLAÇÃO ANALISADA:

Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;  
Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;  
Medida Provisória 926, de 10 de março de 2020.  
Medida Provisória 961, de 06 de maio de 2020.

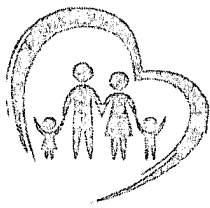
PARECER

A princípio, cumprе frisar que toda contratação realizada pela Administração Pública deve ser precedida de procedimento licitatório, isentando-se apenas os casos legalmente previstos de inexigibilidade e dispensa.

Pois bem. A licitação constitui-se em procedimento administrativo vinculado por meio do qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa dentre as oferecidas pelos vários interessados, com o objetivo precípua da concretização do interesse público. Assim, com vistas a atender este interesse, as partes presentes se vinculam ao procedimento conforme o que estiver disposto na legislação e no Edital.

Com obviedade, todo o procedimento licitatório deve garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável,

Av. Argemiro Barbosa, 870 – Jardim Cinelândia – Fone: 38-3675-1121 – CEP:  
38.650-000



PREFEITURA MUNICIPAL  
**BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
QUEM AMA CUIDA



devendo a decisão ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Ocorre que, em virtude da pandemia ocasionada pela contaminação do COVID-19, o país e o mundo presenciam um cenário atípico, no qual formou-se um estado de calamidade pública. Assim, para minimizar os impactos daí decorrentes, as contratações do Poder Público precisam ser cada vez mais céleres e práticas.

Para tanto, uma das atitudes adotadas pelo Estado é desburocratizar os atos administrativos por intermédio das dispensas dos procedimentos licitatórios, conforme predispõe o inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666/93. Vejamos:

**Art. 24.** É dispensável a licitação:

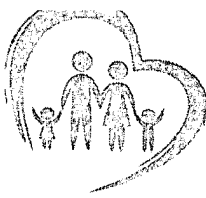
(...)

**IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública**, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (grifo nosso)

Regulamentando o comando transcrito alhures, com fins de enfrentar a situação calamitosa, o Governo Federal projetou e sancionou a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, legalizando a dispensa de licitação para as aquisições de bens e insumos e contratação de serviços na área da saúde, o que mais tarde foi ampliado com a edição de algumas Medidas Provisórias.

Dentre as expansões trazidas pelas Medidas do Executivo, a MP nº 926 abarcou a **contratação direta de qualquer necessidade urgente** que a Administração Pública demande, inclusive, a contratação direta de serviços de engenharia.

Por óbvio, a utilização da dispensa de licitação por conta da calamidade pública deve ter como motivação, exclusivamente, a pandemia. De toda sorte, objetivando conferir certa segurança ao erário público, a Lei Federal 13.979/2020 inseriu em seu artigo 4º-B um rol



PREFEITURA MUNICIPAL  
**BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
QUEM AMA CUIDA



taxativo de requisitos que devem ser observados para que os procedimentos licitatórios sejam dispensados, sendo estes:

- I - ocorrência de situação de emergência; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
- II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
- III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
- IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Na mesma intenção, em prol do interesse coletivo, foi editada a MP 961 de 06 de maio de 2020, autorizando os pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos, adequando os limites de dispensa de licitação e ampliando o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC durante o estado de calamidade pública, pelos seguintes termos:

**Art. 1º** Ficam autorizados à administração pública de todos os entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos:

**I - a dispensa de licitação** de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:  
**a) para obras e serviços de engenharia até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou, ainda, para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;** e

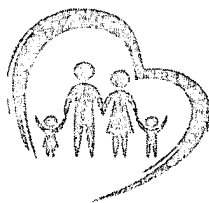
**b) para outros serviços e compras no valor de até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

**II** - o pagamento antecipado nas licitações e nos contratos pela Administração, desde que:

a) represente condição indispensável para obter o bem ou assegurar a prestação do serviço; ou

b) propicie significativa economia de recursos; e

**III** - a aplicação do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, de que trata a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para licitações e contratações de quaisquer obras, serviços, compras, alienações e locações. (grifo nosso)



PREFEITURA MUNICIPAL

**BONFINÓPOLIS DE MINAS**

QUEM AMA CUIDA



Em sendo assim, de forma clara e sucinta, concluímos que as legislações que sobre a possibilidade de utilizar a dispensa de licitações, permitem que o gestor público contrate de forma direta o que for necessário para o enfrentamento da pandemia.

Todavia, deverão ser observados os limites de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para obras e serviços de engenharia e de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para outros serviços, compras e alienações, conforme MP 961/2020.

S.m.j. este é o nosso parecer.

Bonfinópolis de Minas - MG, 26 de maio de 2020.

  
**MOACIR BORBA JUNIOR**  
Procurador Municipal  
OAB/MG 119.607

*Moacir Borba Junior*  
Procurador Municipal  
Portaria 031/2012  
OAB/MG 119-607





PREFEITURA MUNICIPAL  
**BONFINÓPOLIS DE MINAS**

QUEM AMA CUIDA  
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82



**CERTIDÃO DE ATUAÇÃO**

Certifico para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo Administrativo nº 049/2020, Dispensa de Licitação nº 003/2020, conforme determinação da Presidente desta Comissão.

Bonfinópolis de Minas, 03 de junho de 2020.

Nádya Aparecida Silva e Souza  
Pregoeira Oficial  
Portaria 018/2017

**NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA**  
**Presidente da CPL**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**BONFINÓPOLIS DE MINAS**

QUEM AMA CUIDA  
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82



**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº049/2020.

Dispensa nº003/2020.

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, no art. 4º da Lei 13.979/20 e art. 3º do Decreto Municipal 965/20, a favor da Contratação da empresa **VORI COSMÉTICOS LTDA**, CNPJ/MF 31.560.898/0001-86, para o fornecimento de álcool em gel 70% antisséptico e hidratante para as mãos, no valor total de **R\$1.320,00 (Hum mil e Trezentos e vinte reais)**, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Bonfinópolis de Minas, 03 de junho de 2020.

  
**DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
Donizete Antônio dos Santos  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

# BONFINÓPOLIS DE MINAS

QUEM AMA CUIDA

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82



## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratificação da Dispensa de Licitação nº 003/2020: Aquisição de 10 (dez) caixas de álcool em gel 70% antisséptico e hidratante para as mãos, marca Asseptmax, fabricante Instinto Cosméticos, empresa **VORI COSMÉTICOS LTDA**, CNPJ/MF 31.560.898/0001-86, valor total estimado: **R\$1.320,00 (Hum mil e Trezentos e vinte reais)**.

Bonfinópolis de Minas, 06 de junho de 2020.

  
**DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Donizete Antônio dos Santos  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
QUEM AMA CUIDA  
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82



### CONTRATO

**CONTRATO Nº.. 064/2020**  
**PROCESSO Nº . 049/2020**  
**DISPENSA Nº ... 003/2020**

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.125.138/0001-82, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS**, brasileiro, CPF/MF Nº. 720.331.006-00, residente e domiciliado na Rua Dom Eliseu, nº 355, nesta Cidade, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **VORI COSMÉTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.560.898/0001-56, com sede à Rua Abílio Moreira, nº 240, Bairro Centro, CEP: 38.650-000, neste ato sendo representada por sua sócia proprietária a Senhora **ISADORA PEREIRA ALVES GALISA**, inscrita no CPF/MF 012.347.771-93, residente e domiciliado à Rua Ari Ferreira dos Santos, nº 45, Bairro Frei Humberto, Bonfinópolis de Minas – MG, CEP 38.650-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar Contrato, mediante cláusulas e condições:

#### 1 – DO FUNDAMENTO:

1.1 - A presente contratação fundamenta-se no Processo de Licitação 049/2020, Dispensa 003/2020, conforme Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, no art. 4º da Lei 13.979/20 e art. 3º da Lei Municipal 965/20.

#### 2 - DO OBJETO

2.1 – Aquisição de 10 (dez) caixas com 12(doze) unidades cada caixa de álcool em gel 70%, marca/fabricante Asseptmax / Bio Instinto Cosméticos.

#### 3 - DO PREÇO E CONDIÇÕES

3.1 - Pela aquisição do objeto deste **CONTRATO**, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a importância de **R\$132,00 (Cento e trinta e dois reais)** a caixa saindo **R\$11,00 (Onze reais)** a unidade, ficando **R\$1.320,00 (Hum mil e trezentos e vinte reais)** no total, que serão pagos no recebimento do produto, mediante Nota Fiscal.

3.2 - Ocorrendo atraso no pagamento por motivo maior, a **CONTRATANTE** arcará com as despesas financeiras, tais como juros e correção monetária sobre o valor em atraso, obedecidas as taxas máximas indicadas pelo Banco Central, a partir da data em que o pagamento deveria ser efetivamente realizado.

3.3 – Os produtos serão solicitados na medida da necessidade da **CONTRATANTE**;

3.4 – A **CONTRATANTE** ser reserva no direito de não adquirir a totalidade do produto;

3.4.1 – Pela não aquisição do montante dos produtos estimados no item 2.1 não caberá à **CONTRATADA** qualquer indenização.

*P. c.*  
*Isagalisa*



PREFEITURA MUNICIPAL  
**BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
QUEM AMA CUIDA  
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82



3.5 – Os produtos serão adquiridos de forma fracionada observada a necessidade da **CONTRATANTE**, após a emissão de ordem de fornecimento em que especifique a estimativa de cada item a ser entregue.

#### 4 - DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO

4.1 - O presente **CONTRATO** terá seu início na data de assinatura do presente contrato, com prazo de vigência de **02 (dois) meses**, admitindo a sua prorrogação nos termos da legislação pertinente à época, somente a interesse da Administração Municipal.

#### 5 - DAS MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

5.1 - Qualquer modificação das condições estabelecidas neste instrumento só poderá ser determinada pela **CONTRATANTE**, através de aditamento, atendendo ao disposto nas Leis Federais nº. 8.666/93 e suas alterações.

#### 6 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. *Para atender as despesas decorrentes desta contratação serão utilizados os recursos provenientes das seguintes dotações do orçamento vigente: 02.05.01.10.122.1003.2246 - 3.3.90.30.00, ficha 664.*

#### 7 - DA RESCISÃO

7.1 - O **CONTRATO** poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo que o primeiro caso somente pôr parte da **CONTRATANTE**, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos alentados nos artigos 79 e seguintes da Lei Federal 8.666/93.

7.2 - A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal 8.666/93.

#### 8 - DA CLÁUSULA PENAL

8.1 - Pelo descumprimento de cláusulas ou condições deste **CONTRATO**, a parte inadimplente pagará a outra a título de multa, a quantia correspondente a 05% (cinco por cento) do saldo contratado a executar, cumuláveis com os demais sansões.

a.1) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

b.2) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento do registro de preço.

#### 9 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1 – Ficará designado para gerir e fiscalizar este Contrato o Servidor José Jaime Martins Júnior, matrícula 2187-6.

#### 10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

P. J. Spagalisa



PREFEITURA MUNICIPAL  
**BONFINÓPOLIS DE MINAS**

QUEM AMA CUIDA  
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82



10.1 - A **CONTRATADA**, se compromete em apresentar, sempre que solicitada, os documentos fiscais que comprovem a regularidade com os Tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como com os Encargos Sociais, gerados em função da execução do objeto do presente **CONTRATO**.

10.2 - A **CONTRATADA** no ato de celebração do presente **CONTRATO**, firma termo de responsabilidade geral e irrestrita pela procedência, qualidade e condições dos produtos objeto deste **CONTRATO**.

### 11 - DO FORO

11.1 - Com a renúncia dos demais, pôr mais privilegiado que sejam, fica eleito o **FORO** da Comarca de Bonfinópolis de Minas – MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste **CONTRATO**, cabendo à parte vencida em demanda judicial pagar os honorários de advogado da parte vencedora, na base de 20% (vinte pôr cento) sobre o valor da ação, além das custas processuais, emolumentos e demais combinações.

E, pôr estarem às partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bonfinópolis de Minas – MG, 03 de junho de 2020.

*Donizete Antônio dos Santos*  
MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE  
MINAS  
DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

*Isadora Pereira Alves Galisa*  
VORI COSMÉTICOS LTDA  
CNPJ/MF 31.560.890/0001-86  
ISADORA PEREIRA ALVES GALISA  
CPF/MF 012.347.771-93  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

*Vinicius Silva Oliveira* CPF/MF: *006.165.811-14*

*Rosilda Maria Galisa Alves* CPF/MF: *151.891.473-04*



PREFEITURA MUNICIPAL  
**BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
QUEM AMA CUIDA  
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82



## EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 064/2020. Objeto: Aquisição de 10 (dez) caixas de álcool em gel 70% antisséptico e hidratante para as mãos, marca Asseptmax, fabricante Instinto Cosméticos, empresa **VORI COSMÉTICOS LTDA**, CNPJ/MF 31.560.898/0001-86, valor total estimado: **R\$1.320,00 (Hum mil e Trezentos e vinte reais)**.

Início: 03.06.2020. Vigência: 03.08.2020.

Bonfinópolis de Minas - MG, 03 de junho de 2020

  
**DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO P.A.L Nº**  
**014/2020 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **HOMOLOGAÇÃO** do PROCESSO Nº 014/2020 – Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TRATORES AGRÍCOLAS NOVOS, SENDO QUE 01 (UM) SERÁ ADQUIRIDO COM RECURSO DO CONVÊNIO Nº 889620/2019 CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, E OUTRO SERÁ CUSTEADO COM RECURSOS PRÓPRIOS, AMBOS DESTINAM-SE À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL PERTENCENTE A ESTE MUNICÍPIO, DE CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA ESTE EDITAL. Data da Homologação **03/06/2020**.

**HOMOLOGADO DA SEGUINTE FORMA:**

Empresa: **RGM COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 11.141.128/0001-91, Valor global de **R\$ 93.000,00** (Noventa e três mil reais).

Empresa: **TRIAMA NORTE TRATORES IMPL AGRIC MAQ LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 01.563.351/0001-73, Valor global de **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais).

**LÁZARO PEREIRA NEVES**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Anderson Reis Silva  
Código Identificador:C8EE3CEC

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 003/2020**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Ratificação da Dispensa de Licitação nº 003/2020: Aquisição de 10 (dez) caixas de álcool em gel 70% antisséptico e hidratante para as mãos, marca Asseptmax, fabricante Instinto Cosméticos, empresa **VORI COSMÉTICOS LTDA**, CNPJ/MF 31.560.898/0001-86, valor total estimado: **R\$1.320,00** (Hum mil e Trezentos e vinte reais).

Bonfinópolis de Minas, 03 de junho de 2020.

**DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nadylla Aparecida Silva e Souza  
Código Identificador:5BEC32A2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
**CONTRATO 064/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 064/2020. Objeto: Aquisição de 10 (dez) caixas de álcool em gel 70% antisséptico e hidratante para as mãos, marca Asseptmax, fabricante Instinto Cosméticos, empresa **VORI COSMÉTICOS LTDA**, CNPJ/MF 31.560.898/0001-86, valor total estimado: **R\$1.320,00** (Hum mil e Trezentos e vinte reais).

Início: 03.06.2020. Vigência: 03.08.2020.

Bonfinópolis de Minas - MG, 03 de junho de 2020

**DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nadylla Aparecida Silva e Souza  
Código Identificador:937C6E18

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE BOTUMIRIM**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE PENALIDADE**

Aviso de Penalidade – A Prefeitura Municipal de Botumirim/MG, torna Pública a Penalidade de Suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Botumirim/MG pelo prazo de 5 (cinco) anos, aplicada à empresa **GE ALVITRE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, CNPJ nº 07.180.489/0001-70, em decorrência de inexecução contratual, referente ao Processo Licitatório nº 062/2019 – Pregão Presencial nº 024/2019.

**JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA**  
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**  
Marília Oliveira Lopes  
Código Identificador:5DE5CC41

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS**

**SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO**  
**PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03\_2020 LEILÃO**  
**LOTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Concorrência Pública para venda de Lotes Urbanos. Edital nº 03/2020. A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 08 de julho de 2.020, a partir das 14h00min, para venda de lote urbano de propriedade do Município, destinados a uso residencial e comercial, obedecidas as condições do Edital 03/2020 conforme processo licitatório 35/2020. Em caso de eventual dúvidas e maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-3562.1202, ou e-mail – [licitação@brasiliandiaminas.mg.gov.br](mailto:licitação@brasiliandiaminas.mg.gov.br) ou pessoalmente no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 03 de junho de 2020,

**CAMILA SANTANA ALVES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Portaria 001/2020.

**Publicado por:**  
Paulo Ferreira Machado  
Código Identificador:159DD23D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE BRÁS PIRES**

**GABINETE MUNICIPAL**  
**ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRÁS PIRES/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 41/2020, na modalidade Carta Convite nº 08/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de engenharia para calçamento em bloquetes em diversas vias da cidade, conforme contrato de repasse OGU nº 866562/2018 - Operação 1052620-42 – Programa Planejamento Urbano – Execução de Calçamento em Bloquetes, Ministério das Cidades/Planejamento Urbano, houve por bem em **ADJUDICAR** o objeto da licitação ao licitante:





PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 6/2020

Processo nº019/2020 - Registro de Preço Nº 4/2020  
A pregoeira informa aos interessados, que os vencedores do Pregão nº 006/2020 Aquisição de material de limpeza e artigos de higiene pessoal, para atendimento a diversas Secretarias do Município de Açucena/MG, foram: MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, WA RIBEIRO, DONATA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e MUNDO DA EMBALAGEM LTDA EPP

Açucena, 12 de maio de 2020.  
HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO  
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 7/2020

Processo nº020/2020 - Registro de Preço Nº 5/2020  
A pregoeira informa aos interessados, que os vencedores do Pregão nº 007/2020 Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis em atendimento a diversas Secretarias do Município de Açucena/MG, foram: ALIMENTUS VALE DO AÇO COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, WA RIBEIRO, VANDERLI SOARES FILHO e SOLANGE DOS ANJOS MEIRELES ME

Açucena, 13 de maio de 2020.  
HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO  
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 9/2020

Processo nº025/2020 - Registro de Preço Nº 7/2020  
A pregoeira informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº 009/2020 Aquisição de Pneus Aro 14 em atendimento as ambulâncias e demais carros da Secretaria Municipal de Saúde, foi: FJ PNEUS LTDA-ME

Açucena, 3 de junho de 2020.  
HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020

Retifica-se o edital publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, do dia 02/06/2020, Pág. 151. Retificamos a publicação do PP 0029/2020, cujo objetivo é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios novos, genuínos da marca ou original de fábrica para manutenção dos veículos oficiais da Prefeitura de Almenara/MG. E onde lê: menor preço por item. Leia: menor preço aferido pelo maior desconto.

PATRICIA GUIMARÃES NOGUEIRA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020

Torna público Nova data Pregão Presencial nº 0026/2020. A Prefeitura Municipal de Alto Caparaó informa de que no dia 19/06/2020, às 13h, estará realizando o Processo Licitatório nº 152/2020, Pregão Presencial nº 0026/2020. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da emenda parlamentar nº. 24870002/2015, proposta nº. 13008.416000/1150-01. O edital na íntegra esta disponível no site [www.altocaparao.mg.gov.br](http://www.altocaparao.mg.gov.br). Maiores informações no tel.: (32) 3747.2507/2562.

Alto Caparaó, 3 de junho de 2020.  
SOPHIA REGINA VILAÇA EMERICK  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

EDITAL DE 3 DE JUNHO DE 2020  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - CONCURSO Nº 1/2019

O Prefeito de Andrelândia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 95, II - a - da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com PORTARIA Nº 022 de 03 de junho de 2020 que dá provimento a cargos públicos nomeando candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 1/2019: resolve: Art. 1º - Nomear os candidatos relacionados no Anexo I conforme Concurso 001/2019 para exercer, em caráter efetivo, os cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Faxineira BHS, Auxiliar Administrativo II, Eletricista de Construção Civil e Enfermeiro PSF, com o resultado final dos exames pre-admissionais publicado em 22/05/2020. Art. 2º - A posse dos servidores, relacionados no Anexo I será contada a partir da publicação desta portaria, deverão comparecer no endereço Av. Jose Bernardino, nº77, Centro, no horário de 13:00 h às 16:00 h, desde que apresentada a documentação necessária e cumpridas todas as formalidades legais. A portaria em sua íntegra se encontra disponível no site oficial e mural de publicações.

FRANCISCO C. RIVELLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato 039/2019 resultante do PAL 014/2019 Tomada de Preço 001/2019. Contratante: Município de Aricanduva/MG CNPJ: 01.608.511/0001-53. Contratada: P&G CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ: 10.553.805/0001-16. Objeto: Contratação de empresa do ramo, para execução do projeto de pavimentação e recalapeamento em vias públicas na sede do Município de Aricanduva/MG, conforme Contrato de Repasse nº 852153/2017, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Aricanduva/MG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Fica prorrogada a vigência do contrato para 02/06/2020 a 31/12/2020. Informações através do Setor de Licitações na Prefeitura Municipal, Tel (33) 35159105 Em horário de Expediente.

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato 042/2019 resultante do PAL 018/2019 Tomada de Preço 002/2019. Contratante: Município de Aricanduva/MG CNPJ: 01.608.511/0001-53. Contratada: CRJ CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ: 05.929.466/0001-90. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONSTRUÇÃO UNIDADE DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA EDUCACIONAL (QUADRA SOCIETY) NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº853758/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ARICANDUVA/MG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Fica prorrogada a vigência do contrato para 02/06/2020 a 31/12/2020. Informações através do Setor de Licitações na Prefeitura Municipal, Tel (33) 35159105 Em horário de Expediente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020

PROCESSO LICITATORIO Nº 64/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI/MG - Processo 054-2020 - Pregão Eletrônico 020-2020 - Execução Tapa Buracos com Usinagem, Transporte e Aplicação, torna público o ADIAMENTO do Processo Licitatório cujo objeto é a contratação dos serviços de usinagem, transporte e aplicação de massa asfáltica tipo CBUQ destinados a operação "tapa buracos" a ser realizada periodicamente para conservação da malha viária urbana do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos. Abertura dia 17/06/2020, às 09:00 horas. Local para informações e retirada do edital: Sede da Prefeitura ou pelo site [www.bambui.mg.gov.br](http://www.bambui.mg.gov.br). Fone: (37) 3431-5496.

Bambuí/MG, 2 de junho de 2020.  
PAULO MENDONÇA DA SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

PROCESSO LICITATORIO Nº 58/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI/MG - Processo 058-2020 - Pregão Eletrônico 015-2020 - Aquisição e instalação de Rastreadores Veiculares, torna público o ADIAMENTO do Processo Licitatório cujo objeto é a aquisição e instalação de aparelhos rastreadores "GPS" em veículos da Prefeitura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no Município de Bambuí. Abertura dia 17/06/2020, às 09:00 horas. Local para informações e retirada do edital: Sede da Prefeitura ou pelo site [www.bambui.mg.gov.br](http://www.bambui.mg.gov.br). Fone: (37) 3431-5496.

Bambuí/MG, 2 de junho de 2020.  
PAULO MENDONÇA DA SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

PROCESSO LICITATORIO Nº 65-2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI/MG - Processo 065-2020 - Pregão Eletrônico 021-2020 - Aquisição de Kit Escolar - Cesta Básica, torna público a abertura do Processo Licitatório cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de Cestas Básicas para garantir alimentação dos alunos da rede municipal, que estão passando pela situação de emergência ocasionada pelo corona vírus - Covid 19 atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Município de Bambuí, conforme descrito e especificado no Termo de Referência - anexo I. Abertura dia 15/06/2020, às 14:00 horas. Acompanhe as sessões públicas dos Pregões Eletrônicos da Prefeitura Municipal de Bambuí pelo endereço [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), selecionando as opções PROCESSOS > Buscar por > Órgão Público > Pesquisar "Bambuí" > BUSCAR. Local para informações e retirada do edital: Sede da Prefeitura ou pelo site [www.bambui.mg.gov.br](http://www.bambui.mg.gov.br). Fone: (37) 3431-5496.

Bambuí/MG, 27 de maio de 2020.  
PAULO MENDONÇA DA SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 4/2020

Extrato do Edital 048/2020. Processo 085/2020 - TP 004/2020 - Objeto: Contratação de Empresas especializadas para a execução de obra de pavimentação asfáltica em PMF em diversas ruas do bairro Morada Nova, conforme projeto em anexo e em conformidade com as normas técnicas da ABNT, no valor total estimado de R\$ 666.871,19. Critério de julgamento será o de menor preço GLOBAL. Entrega dos Envelopes: Até as 08:30h do dia 22/06/2020. Abertura dos envelopes: 08:40h do dia 22/06/2020 - Edital disponível no site: [www.prefeituradebocaiuva.com.br](http://www.prefeituradebocaiuva.com.br).

CARMEM VIEIRA SANTOS  
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 064/2020. Objeto: Aquisição de 10 (dez) caixas de álcool em gel 70% antisséptico e hidratante para as mãos, marca Asseptmax, fabricante Instinto Cosméticos, empresa VORI COSMÉTICOS LTDA, CNPJ/MF 31.560.898/0001-86, valor total estimado: R\$1.320,00 (Hum mil e Trezentos e vinte reais). Início: 03.06.2020. Vigência: 03.08.2020. Bonfinópolis de Minas - MG, 03 de junho de 2020. Donizete Antônio dos Santos - Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2020

Ratificação da Dispensa de Licitação nº 003/2020: Aquisição de 10 (dez) caixas de álcool em gel 70% antisséptico e hidratante para as mãos, marca Asseptmax, fabricante Instinto Cosméticos, empresa VORI COSMÉTICOS LTDA, CNPJ/MF 31.560.898/0001-86, valor total estimado: R\$1.320,00 (Hum mil e Trezentos e vinte reais).

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 5/2020

ADJUDICO o objeto desta licitação a empresa RDA CONSTRUÇÕES LTDA no valor de R\$462.361,92 (quatrocentos e sessenta e dois mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), empresa essa devidamente classificada no Processo Licitatório PRC 093/2020, referente à contratação de empresa especializada para execução de obra de manilhamento, pavimentação e recalapeamento das ruas Geraldo Marcondes de Souza e Argipina Gouvea de Rezende, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e necessários e conforme memorial descritivo e de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexo.

Borda da Mata/MG, 3 de junho de 2020.  
JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA  
Assessor de Governo Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 5/2020

Tendo em vista o que consta nos autos do processo PRC 093/2020 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 3 de junho de 2020.  
JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA  
Assessor de Governo Municipal

